



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 123/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora PATRICIA RANGEL MAMEDIO, Mat.1424 servidor comissionado desta Câmara Municipal, Gratificação no valor de **R\$1.650,00 (Hum mil seiscientos e cinquenta reais)**, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Junho de 2015.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Junho de 2015.

DEOCLÉCIO MACHADO VIANA
Presidente